



PORTARIA Nº 892 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”; e,

Considerando a revogação Lei Nº 4077 de 29 de junho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
RONALDO DE ANDRADE	917854	18.786.946 SSP/SP
Cargo em Comissão		
DIRETOR DE ASSUNTOS CONSULTIVOS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 076 de 14 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf